



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 744/2024

Autoria: Sérgio Rodrigo de Oliveira,
Sérgio Rodrigo de Oliveira
Nº do Protocolo: 2738/2024
Protocolado em: 04/12/2024 17h32

MOÇÃO DE APELO REFERENTE À DESATIVAÇÃO DO PAB - POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DO BANCO DO BRASIL S/A, SITUADO NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM ESTADUAL LOCAL.

Ilustríssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia.

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria cópia da MOÇÃO DE APLAUSO Nº 61/2024, de autoria do Vereador Alan João Orlando, apresentada e aprovada, na Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro passado.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Syrio Ignátios, 04 de dezembro de 2024.

DOCUMENTOS

Moção de Apelo Nº 61/2024

Moção de Apelo referente à desativação do PAB - Posto de Atendimento Bancário do Banco do Brasil S/A, situado nas dependências do Fórum Estadual local

Votação: Aprovado

Autoria: Alan João Orlando

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 744/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 04/12/2024 16:16:58
Hash Interno: 5n3ufwckgmkqrxlylyqxiorvavnodgqmfqc2bo6m



Chave de Verificação

NJLX3-5CUPH-CLPJA-NLZZM-SW4JJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------------|-------------------------------------|
| 261.***.***-70 | Sérgio Rodrigo de Oliveira | Assinado em 04/12/2024 17:11 |

Documento assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **NJLX3-5CUPH-CLPJA-NLZZM-SW4JJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

